

Contrato de locação de imóvel por temporada

Apto 8

Locador: Alexandre Boelter

Cpf: .396.880.970.04

Endereço servidão lua da lagoa,120

Locatário :Patricia Rodrigues Lopes

Cpf: 048.253.131.24

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel para fim residencial. Endereço . Servidão lua da lagoa ,120 florianopolis- 88065-475

- 1- Prazo de locação é de 12 meses, a contar do dia 10 de setembro de 2024 e a terminar no dia 10 de setembro de 2025. Renovando-se automaticamente. O imóvel ao ser entregue deverá estar pintado e limpo.*
- 2- O locador deve ser NOTIFICADO da desocupação do imóvel 30 dias antes do vencimento do contrato, para fins de rescisão. O Caução fica como forma de pagamento, caso o inquilino saia antes de um ano de locação. Ou na avise com 30 dias de antecedência.*
- 3- O aluguel estipulado é de 1.780,00 { hum mil setecentos e oitenta reais }*
- 4- que deverá ser pago adiantado no dia 10 de cada mês, o juro será de 10% mais 5,00 reais por dia após o vencimento. E limite máximo de 10 dias , ou a desocupação do imóvel.Caso não haja a desocupação do imóvel, após o prazo de 10 dias, o mesmo será trocado a chave de acesso perante testemunha e feito um b.o*



- 5- O apto deverá ser entregue todo pintado caso contrário será usado o caução para o mesmo.
- 6- O CAUÇÃO não poderá ser usado NUNCA COMO PAGAMENTO DO ULTIMO ALUGUEL. Após a vistoria do imóvel e estando igual ao recebimento o caução será devolvido.
- 7- O valor do aluguel será reajustado pelo salário mínimo ou o que represente a correção da moeda em circulação. Após 1 ano.
- 8- O imóvel locado se destina apenas para fins residenciais, ou home office, NÃO podendo ser SUB-LOCADO, nem mesmo em plataformas de locação, emprestado a quem que seja, sem prévio e expresso consentimento do locador.
- 9- O locatário declara haver recebido o imóvel em ótimas condições de habitabilidade de água, luz, pintura. Obrigando-se a mantê-lo limpo, fazendo as suas custas e sem direito a indenização todos os concertos e reparos que seja necessário de modo a restitui-lo nas mesmas condições e pintado na entrega. Se o imóvel não for restituído nos da mesma maneira o caução será usado como garantia. O locatário não poderá fazer nenhuma obra ou modificação no imóvel.
- 10- Eletrodomésticos, chuveiro, tomadas, portas, fechaduras, lâmpadas, etc. os mesmos terão garantia de 3 MESES. Após o termino deste período a responsabilidade de concerto ou troca fica a cargo do inquilino.
- 11- O locatário se compromete a respeitar e cumprir as condições do regulamento interno desta pousada conforme estipulado pelo proprietário.
- 12- HORARIO DE SILENCIO: Das 12:00 as 14:00 das 22:00 as 7:30. Não e permitido CACHORROS OU OUTROS, FORA GATOS no condominio
- 13- A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual ou legal pelo locatário implicara na RECISÃO plena deste contrato, independentemente de aviso ou notificação, ficando o infrator comprometido ao pagamento de multa rescisória de .E a liberação imediata do mesmo.

12- Agua, e internet CORTESIA está incluso no aluguel, sendo que tiver visitas poderá ser acrescido no aluguel. Dentro do limite do bom senso.

Luz será cobrado junto com aluguel , foto do relógio todo dia 4

Visitas e estadia de familiares será conforme combinado . Devido ao consumo de agua, que não é cobrada , sobre carga no esgoto {fossa} Algo diferente disso conversar com o proprietário.

16-As partes elegem o fórum de Florianópolis como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam originar do presente contrato, ainda que venham mudar de domicílio .

17- Carros ou demais veículos estacionados dentro do residencial não estão assegurados de forma alguma, sendo por conta do proprietário, possíveis danos eventuais.

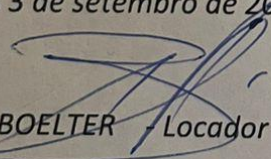
18- Carros de amigos ou parentes deverão estacionar na rua a noite, preferencia sempre dos locatários.

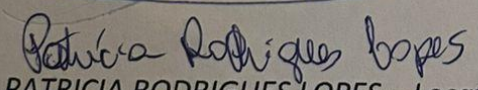
19- Após a assinatura do contrato e o pagamento do caução , caso haja desistência o mesmo não será devolvido.

20- -Fica vinculado a este contrato como garantia de fiança o valor de 1.780,00 reais em dinheiro , em 3x a ser devolvido no fim Contrato em 3x , ou caso necessário haja alguma reparação no imóvel a ser Descontado o valor integral.

Por estarem justas e concordas as partes assinam o presente contrato de locação em 2 vias de igual forma.

Florianópolis 3 de setembro de 2024


ALEXANDRE BOELTER - Locador - cpf : 396.880.970.04


PATRICIA RODRIGUES LOPES - Locatario - CPF: 048.253.131.24